



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 964 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.668/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Verner Martineli**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 965 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.345/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Paulo Tavares Coimbra**, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Marco Aurélio Tambellini e Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.715/2018,

RESOLVE:

Considerar a servidora **SONIA MARIA LEITE DE OLIVEIRA** – matrícula 19032 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, afastada das atividades a partir de 29/04/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 967, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.047/2018,

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARIA STELLA AMORIM DA COSTA ZOLLNER** – matrícula 4055 – titular do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde, afastada das suas atividades a contar de 23/04/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 968 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.220/2018,

RESOLVE:

*Retificar a Portaria nº 791, de 12 de abril de 2018, para constar que a matrícula da servidora **SUELY APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, é 13.319 e não como constou anteriormente.*

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 970, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.214/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 10/05/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **MARIA LUCIA MONTEIRO GIOVANELLI BONFIM**, portadora do RG. nº 15.366.596-8, titular do cargo de Diretor de Escola, Padrão 3 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 53 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 3 - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 969 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.875/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 10/05/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, e com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, o servidor **JOAO CESAR NOGUEIRA**, portador do RG nº 8.645.056, titular do cargo de Professor III, Padrão 1, Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, com 63 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e média mensal de 114 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 972 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.390/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 10/05/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, e com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, a servidora **VALERIA SANTOS MONTENEGRO**, portadora do RG nº 17.633.706-4, titular do cargo de Professor III, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 52 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 123 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 971, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.834/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 10/05/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **MARIO PEREIRA IEMINI**, portador do RG. nº 10.511.383-9, titular do cargo de Médico, Ref. “42”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 57 anos de idade e mais de 40 (quarenta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “42” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 973 , DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/05/2008, (Processo Nº 9191/2008), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme mandado de intimação nº 625.2018/019762-7, constante no processo nº 0024225-72.2011.8.26.0625 e no processo administrativo nº 7.507/2012.

NOME	CPF
ERICA BARBOSA SALERNO	366.017.358-41

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 974, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MICHELLE SARMENTO DANTAS	108.701.377-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 975, DE 09 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fiscal de Abastecimento – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNO MALOSTI DOS SANTOS	437.136.088-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976, DE 09 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Dentista – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PEDRO HENRIQUE DO ROSARIO NOGUEIRA DE SA	225.686.818-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977, DE 09 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULO RICARDO LUCINDO DA SILVA	183.838.918-06
TAMIRES STEFANIE DA CRUZ OLAH	407.874.338-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 3825/18

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 09 de 29 de Maio de 2018**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Maio de 2018, 379º da fundação do povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 5475/18

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 05 de 13 de Maio de 2018**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Maio de 2018, 379º da fundação do povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 76305/17

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 04 de 10 de Maio de 2018**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Maio de 2018, 379º da fundação do povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26.216/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Hélio Quintanilha**, matrícula 2.975, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2.016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.962/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Messias Manoel Martins**, matrícula 27.335, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2.016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 42, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.969/2018.

RESOLVE:

I p Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora **Juliana da Silva Procópio dos Santos**, matrícula 44.420, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso XXX da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2.016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXX - ofender colegas com palavras ou gestos;”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 43, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.500/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 44, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.969/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Michael Wesley Barreto**, matrícula 34.674, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XI da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2.016, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XI - envolver-se em assunto referente à disciplina ou ao serviço que escape a sua alçada;”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 81.283/2017.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional dos servidores: GCM Cesar Firmino dos Santos - matrícula 39.434; GCM Marcos Antônio Gomes - matrícula 788; GCM Rogério Costa - matrícula 39.441; GCM Jonatas Wesley de Moraes - matrícula 44.239; GCM Sandro Henrique

do Nascimento - matrícula 27.874; GCM Aldeir da Silva Nunes - matrícula 29.505; GCM Benedito Donizeti da Silva - matrícula 27.574; GCM Robson Minoni Moreira - matrícula 44.913; GCM Resineire Leila Cascalde - matrícula 30.121; GCM Leonei Wesley dos Santos - matrícula 28.217; GCM Susan Mayra Victor Furtado - matrícula 26.945; GCM Vicente de Paula Pereira Luiz - matrícula 39.445; GCM Saulo Lucas de Faria - matrícula 39.729; GCM Otávio Willian Jesus Silva - matrícula 29.876, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990, e artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.886/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/18

DESPACHO: REVOGO a presente aquisição da licitação, acolhendo a solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 09/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 29.827/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

G.P., aos 08/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 28.327/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para os veículos pesados (caminhões, vans, ônibus e micro-ônibus), constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais);

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 26.549/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 13.933,44 (Treze mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA – ME**, no valor de R\$ 39,00 (Trinta e nove reais). Totalizando R\$ 14.500,44 (Catorze mil e quinhentos reais e quarenta e quatro centavos);

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 26.599/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 140/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 1.532,50 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.694/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado, integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP**, no valor total de R\$ 24.035,00 (Vinte e quatro mil e trinta e cinco reais);

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.425/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 416/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais para construção, constante do presente processo, a favor das firmas: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 4.093,19 (Quatro mil noventa e três reais e dezenove centavos); **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, no valor total de R\$ 4.018,30 (Quatro mil e dezoito reais e trinta centavos); **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 13.747,00 (Treze mil setecentos e quarenta e sete reais); **RAUL RABELLO NETO – EPP**, no valor total de R\$ 770,40 (Setecentos e setenta reais e quarenta centavos); **DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais). Totalizando R\$ 22.824,89 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos);

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.186/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/18

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, no valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), com base no parecer da

Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.
G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 73/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e materiais médico hospitalares em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **25.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 127/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **25.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 110/18, que cuida da aquisição de cateter externo masculino e coletor urinário adulto, com encerramento dia **25.05.18 às 14h30**.

PMT, aos 09.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/18

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o chamamento público nº. 04/18, que cuida da Realização de parceria com entidade social SCFV, foi solicitado esclarecimento o qual está disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente chamamento.

PMT, aos 07.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **PROCESSO:** 70.543/17 **ASSINATURA:** 27/04/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE ITAIM, LOCALIZADO NA RUA JOSE DE LIMA, Nº 450, PARQUE ITAIM, TAUBATÉ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS **VIGENCIA:** 15 DIAS **VALOR:** R\$ 420.272,52 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 15-II/17

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA **PROCESSO:** 81.569/17 **ASSINATURA:** 27/04/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANVERSAL (LOMBADA FÍSICA) E DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE, INCLUSIVE REMOÇÃO DE LOMBADAS E LOMBO FAIXAS EXISTENTES **VIGENCIA:** 15 DIAS **VALOR:** R\$ 341.195,17 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 16/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA **PROCESSO:** 21.557/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL – TIPO C **VIGENCIA:** 20 SEMANAS **VALOR:** R\$ 30.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.430/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PRISCILA DA S. FEITOSA – ME **PROCESSO:** 13.013/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT MARMITEX **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.200,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA **PROCESSO:** 16.840/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO P45KG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.815,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.- ME **PROCESSO:** 20.912/16 **ASSINATURA:** 23/04/18 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/08/16, ADITADO EM 21/06/17 E PRORROGADO EM 02/08/17 E 22/12/17 **VIGENCIA:** ATÉ 21/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 07/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 24.770/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA" **VIGENCIA:** 18/05/18 A 27/05/18 **VALOR:** R\$ 2.500,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.629/17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO	416.871.508-69	151

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/05/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FRANCISCO PIRES DA SILVA	009.662.498-10	14
BRUNO GONZAGA ROCHA	424.437.498-19	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/05/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
REGINA CELIA ALVES DE CARVALHO	151.771.408-73	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/05/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
RENAN HENRIQUE NEVES DE SOUZA SERAFIM	417.170.368-99	40

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado da análise das documentações realizada dia 20/04/2018 referente ao Chamamento Público nº 08 -I/2016 que cuida do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté.

Categoria: (Gêneros Musicais) 5.23 à 5.43

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Belmiro de Paula - 5.30 Sertanejo Raiz Dupla
Documentação: em acordo
Data da Inscrição: 03/04/18
Classificação: apto

Categoria: (Danças Diversas) 5.57 à 5.73

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Eliane Souza Humberg – 5.57 Ballet Clássico – Modo individual
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 11/04/18
Classificação: inapto

Obs.: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item a – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento.

Proponente: Eliane Souza Humberg – 5.71 Jazz – Modo grupo
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 11/04/18
Classificação: inapto

Obs 1: não cumprimento do dispositivo do item 2.3.3: Pessoas jurídicas na formação grupo não poderão se inscrever como MEI.

Obs. 2: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item a – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento.

Proponente: Adriano dos Santos Leonel - 5.59 Hip Hop – Dançarino Individual
Documentação: em acordo
Data da Inscrição: 13/04/18
Classificação: apto

Categoria: (ator, oficina, contação de histórias....) 5.4 à 5.16

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Aldevani Aparecida Coelho – 5.6 – Locutor ou Meste de Cerimônia
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 10/04/18
Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item (a) – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento. No item (c) – apresentação de documentos diversa da categoria pretendida. No item (d) as atividades que a empresa detem (principal e secundárias) não estão de acordo com a categoria pretendida. Não apresentou o item (e) – Cópia do Cartão CNPJ e no item (m) a proponente no DVD não apresentou o pedido do item 5.6 e houve a mistura de várias categorias divergindo da categoria pretendida.

Proponente: Aldy Coelho Comunicação Corporativa – 5.4 Atriz/Ator
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 10/04/18
Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item (a) – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento. Não apresentou o item (e) – Cópia do Cartão CNPJ e no item (m) houve a mistura de várias categorias divergindo da categoria pretendida.

Proponente: Aldy Coelho Comunicação Corporativa – 5.5 Contador de Histórias
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 10/04/18
Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item (a) – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento. No item (b) e (c) – não comprova a categoria pretendida. Não apresentou o item (e) – Cópia do Cartão CNPJ e no item (m) houve a mistura de várias categorias divergindo da categoria pretendida.

Proponente: Aldy Coelho Comunicação Corporativa – 5.10 Oficineiro Cultural/ Recreativo
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 10/04/18
Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item (a) – Não consta o preenchimento da Razão Social no Requerimento. No item (b) e (c) – não comprova a categoria pretendida. Não apresentou o item (e) – Cópia do Cartão CNPJ e no item (m) houve a mistura de várias categorias divergindo da categoria pretendida.

Proponente: Wagner dos Santos Campos– 5.11 Oficineiro Cultural/ Figureiro
Documentação: em desacordo
Data da Inscrição: 13/04/18
Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica item (m) – Não consta arquivo no DVD impossibilitando a avaliação do conteúdo.

**LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

